

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 49 - Correição Ordinária realizada na 48ª VT/São Paulo, em 31/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 31/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 3º andar - Bloco B.

Edital SCR-01/2009, de 13/01/2009, publicado no D.O.E. de 15/01/2009, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/06/08, registrado até 05/12/08, fl. 2.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 03/02/2009 - proc. nº 01356200204802000 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 22/11/1994, registrado até 20/06/2008, fl. 30 verso.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	08/09/2009	193	811
instruções	0	0	0
julgamentos	17/04/2009	49	44
SOMA		242	855
unas (rito	01/07/2009	124	151

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

sumaríssimo)		
Qtde. de audiências adiadas "sine die"		281
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)		268 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01995200604802009, 01403200604802009, 01212200704802008,
00080200704802007, 02525200704802003, 01174200704802003,
01882200604802003, 00177200804802000, 02516200704802002 e
01034200804802006.

a.1 - Processo nº 01995200604802009 (apensado ao processo nº 00867200604802008)
--

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/03/2007, fl. 164, pela MM. Juíza, Dra. Raquel Gabbai de Oliveira, dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 30/03/2009, fl. 408, há publicação de intimação da sentença proferida (Procedente em Parte) às partes, sendo expedido o mandado de intimação à Síndica Ana Cristina Baptista Campi.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01403200604802009
--

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/09/2007, fl. 50, pela MM. Juíza, Dra. Regina Celi Vieira Ferro, para apreciação de preliminar de mérito. Como último andamento, em 27/03/2009, fl. 161, há publicação de notificação e ciência do despacho às partes designando julgamento para o dia 14/04/2009.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01212200704802008
--

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/11/2007, fl. 56, pela MM. Juíza, Dra. Juliana da Cunha Rodrigues, para a realização de perícia. Em 23/09/2008, fl. 197, o perito apresentou laudo técnico e esclarecimentos em 28/01/2009, fl. 216. Em 27/02/2009, há despacho designando audiência de instrução para o dia 07/10/2009. Como último andamento, em 23/03/2009, fl. 227, há publicação de intimação às partes.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00080200704802007
--

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/11/2007, fl. 139, pela MM. Juíza, Dra. Juliana da Cunha Rodrigues, para a realização de perícia médica (perito Nader Bujan Lamas). Em 17/12/2007, fl. 215, há despacho destituindo o perito anteriormente nomeado e nomeando outro perito José Roberto Portante que deverá apresentar o laudo em 40 dias. Em 17/02/2008, fl. 230, foi apresentado o laudo. Em 19/05/2008, fl. 234, o perito informou que a autora não compareceu à perícia médica previamente

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

agendada. Em 29/10/2008, fl. 261, o perito apresentou laudo e honorários. Como último andamento, em 12/01/2009, fl. 313, há despacho designando audiência de instrução para o dia 06/07/2009, sendo que a publicação ocorreu em 28/01/2009, fl. 314.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02525200704802003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/06/2008, fl. 38, pela MM. Juíza, Dra. Regina Celi Vieira Ferro, para a realização de perícia. Em 15/10/2008, fl. 108, foi apresentado laudo pericial. Em 26/02/2009, fl. 133, esclarecimentos periciais. Como último andamento, em 26/03/2009, fl. 136, há publicação de notificação às partes para manifestação sobre os esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01174200704802003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/06/2008, fl. 45, , pela MM. Juíza, Dra. Regina Celi Vieira Ferro, para a expedição de carta precatória inquiritória que ocorreu em 16/07/2008, fl. 73. À fl. 75, há designação da inquirição para o dia 27/11/2008. Em 05/12/2008, fl. 77, foi determinada a realização de prova pericial médica. Como último andamento, em 27/02/2009, fl. 85, há publicação de notificação às partes informando sobre a marcação do dia da perícia.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01882200604802003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/08/2008, fl. 587/590, pelo MM. Juiz, Dr. André Cremonesi, para a realização de perícia. Em 10/09/2008, fl. 592, há despacho nomeando perito Marcos Nobre de Brito. Em 31/10/08, fl. 604, há despacho destituindo perito anterior e nomeando Antonio Carlos Pinheiro Serrano, o qual requereu sua destituição em 23/03/2009, fl. 612. Em 27/03/2009, fl. 613, há despacho destituindo o perito e nomeando a perita Marinês de Oliveira que deverá apresentar o laudo em 60 dias. Como último andamento, em 31/03/2009, fl. 614, há publicação de notificação às partes do despacho de fl. 613.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00177200804802000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/08/2008, fl. 30, pelo MM. Juiz, Dr. André Cremonesi, para a realização de perícia médica. Em 12/11/2008, fl. 69, foi apresentado o laudo pericial. Como último andamento, em 03/03/2009, fl. 110, há publicação de intimação às partes da audiência de julgamento para o dia 17/04/2009.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02516200704802002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/08/2008, fl. 27, pelo MM. Juiz, Dr. André Cremonesi, para a realização de perícia grafotécnica. Em 24/03/2009 fl. 77, foi apresentado o laudo. Como último andamento, em 30/03/2009, fl. 126, há publicação de intimação às partes para se manifestarem sobre o laudo e honorários do perito.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

a.10 - Processo nº 01034200804802006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/08/2009, fl. 19, pelo MM. Juiz, Dr. André Cremonesi, para a realização de perícia de insalubridade (perito Manoel Torrano Gomes), laudo em 40 dias. Em 23/01/2009, fl. 127, há despacho designando instrução para o dia 19/03/2009. Como último andamento, em 26/03/2009, à fl. 134, há publicação de intimação e ciência da sentença proferida (Improcedente) e à fl. 135, a ré peticionou requerendo a juntada de substabelecimento e ratificando a integralidade dos atos praticados em conformidade com o art. 37 do CPC.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00445200704802003, 02429200404802002, 00523199504802005,
01329200604802000, 00656200604802005, 02551200204802007,
01842200404802000, 00818200004802000, 01236200604802006,
01833200404802009, 00435200304802004, 01328200604802006,
02593200004802006, 01075200504802000 e 01654200404802001.

b.1 - Processo nº 01236200604802006

Constatações: Foi juntada informações fiscais da parte às fls. 76 e 78/79.

Determinação: Regularizar o processo. Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.2 - Processo nº 01833200404802009

Constatações: autos com mais de 200 folhas.

Determinação: Abrir volume.

b.3 - Processo nº 00435200304802004

Constatações: último andamento em 17/04/2008, fl. 102, homologação do acordo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 - Processo nº 01328200604802006

Constatações: último andamento em 27/11/2008, fl. 92, publicação da homologação dos cálculos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

000548/1999, 001572/1992 e 001219/1995.

c.1 - Processo nº 00548/1999

Ente público (pólo passivo): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 12/05/2004, fl. 201 (valor: R\$ 168.497,02).

Homologação dos cálculos em 11/02/2005, fl. 295 (valor: R\$ 119.974,92).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 05/02/2007, fl. 346.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 3/04/2007, fl. 353.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/04/2007, fl. 355, informando sobre a expedição do presente precatório.
Último andamento em 10/12/2008, fl. 372: há ofício da Vara à Presidência informando sobre a quitação do precatório. Em 26/03/2009, o processo foi arquivado.
O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 001572/1992
Ente público (pólo passivo): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 14

Constatações:
Cálculos do autor em 24/09/1997, fls. 238 (valor: R\$ 27.347,41).
Interposição de Embargos à execução pela ré em 14/02/2000, fl. 350.
Homologação dos cálculos em 07/01/2000, fl. 346 (valor: R\$ 27.347,41).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 07/07/2006, fl. 386.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 7/07/2006, fl. 387.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01/08/2006, fl. 392, informando sobre a expedição do precatório e a determinação de exclusão das custas.
Último andamento em 25/03/2009, fl. 397: há ofício solicitando informações acerca do precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 001219/1995
Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 11/12/2006, fl. 260 (valor: R\$ 53.724,05).
Manifestação do réu em 26/03/2007, fl. 271, concordando com os cálculos.
Homologação dos cálculos em 14/05/2007, fl. 275 (valor do crédito da autora: R\$ 39.692,44).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26/07/2007, fl. 281.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/02/2008, fl. 288.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 05/06/2008, fl. 290, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do precatório.
Em 05/06/2008, fl. 297, há ofício da Presidência informando a inclusão do precatório no orçamento da executada de 2009.
Último andamento em 31/03/2009, fl. 299: há publicação para ciência da autora.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 303
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 22
 - Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 01
 - Juíza Regina Celi Vieira Ferro: 19
 - Juiz André Cremonesi: 02
- (Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretária da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretária da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretária da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando decisão de EE / ET.

IV-h) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	0	0	0
Unas (rito ordinário)	08/09/2009	193	811
Instruções	0	0	0
Julgamentos	17/04/2009	49	44
SOMA		242	855
Unas (rito sumaríssimo)	01/07/2009	124	151
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			281
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			268 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 22 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Processos aguardando decisão de EE / ET: 57

- Há **4443** processos em andamento na Vara, sendo 1356 em fase de conhecimento e 3087 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- - são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos três dias do mês de abril do ano de 2009, eu _____, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 48ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 31/03/2009 DATA PREENCHIMENTO: 27/3/2009
-----------	----------------------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	REGINA CELI VIEIRA FERRO		Desde	07/01/2003	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?			
Reside na sede da Vara?	SIM				
JUIZ SUBSTITUTO				Desde	
JUIZ AUXILIAR	ANDRÉ CREMONESI		Desde	06/02/2009	
Diretor	RITA CRISTINA GUENKA		Desde	07/01/2003	
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Pós graduada em Gestão Pública Judiciária		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?			
Diretor Substituto	ROSANA PANHAN		Desde	11/07/2003	
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Pós graduada em Gestão Pública Judiciária		
Assistente de Juiz	ELIANA DOS SANTOS		Desde	07/01/2003	
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Pós graduada em Direito do Trabalho		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?			
Atribuições	Auxilia nas sentenças e embargos de terceiro.				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
ALESSANDRA DE GODOY ROCHA		Técnico Judiciário	23/09/2002		
ERIVANI RIBEIRO FILHO		Técnico Judiciário	03/06/2003		
LUIZ CARLOS FERREIRA		Técnico Judiciário	25/02/2004		
ANA MARIA CIRINO DE ALMEIDA		Analista Judiciário	05/04/2004		
ADRIANA SHIZUE FUNADA		Técnico Judiciário	02/02/2007		
MARIA ISABEL A C NEPOMUCENO		Técnico Judiciário	17/10/2007		
MARIA LUISA ARAÚJO SILVA		Técnico Judiciário	10/12/2007		
JONATHAN PEDRO		Analista Judiciário	07/01/2008		
DOUGLAS LONGUI		Analista Judiciário	24/10/2008		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12					
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando) 0					

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	21/10/2009	208
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	06/05/2009	40

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

Soma		248
Unas (rito sumaríssimo)	23/07/2009	118
OBSERVAÇÃO	<i>Os processos distribuídos pelo rito sumaríssimo estão sendo designados na pauta de audiência 28/05/2009 e os do rito ordinário para o dia 1º/09/2009. As datas constantes no quadro se referem aos adiamentos em audiência por ausência de testemunha ou vindos da Secretaria após perícia técnica.</i>	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	13	13	-	-	12,30/14,50h	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	-	-	-	-		
Julgamentos	3	3	3	-	3	17,00/17,10h	
Sumaríssimo	-	-	-	14	-	12,30/15,00h	
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	42
Embargos à Execução	14
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Regina Celi Vieira Ferro</u>	03/03/2009	11	02282200704802003
<u>Andreza Turri Carolino C Leite</u>	25/03/2009	1	01116200704802000

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
WALTER REIGADA	CONTÁBIL	3.000,00

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTÁBIL	3.000,00
NIVALDO REIGADA	CONTÁBIL	3.000,00
NILO DÓI	CONTÁBIL	3.000,00
FÁBIO HUGO PIVA	CONTÁBIL	3.000,00
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	2.000,00
ALBERTO FELIPE GOMEZ DA COSTA	MÉDICO	2.000,00
MARCIUS SIMÕES KROGER	MÉDICO	2.000,00
SANDRO SANTOS MACHADO	ENGENHEIRO	2.000,00
WALTER MORO JUNIOR	ENGENHEIRO	2.000,00
JOSÉ CARLOS CAMPOS MACHADO	ENGENHEIRO	2.000,00
LUIZ DELLA ROSA ROSSI	ENGENHEIRO	2.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2246	536
Cartas Precatórias	495	95
SOMA	2741	631
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	+/- 12	
Média de petições recebidas por dia útil	125	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1356
Em fase de execução	3087
TOTAL	4443

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	250	Março (saldo)
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	21	Março
Processos pendentes de notificação	52	Do dia
Processos pendentes de expedição de ofício	43	Março
Processos aguardando homologação de cálculos	52	fev/março
Processos pendentes de expedição de mandado	49	fev/março
Processos pendentes de expedição de carta precatória	13	fev/março
Processos pendentes de expedição de alvará	4	Março
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	57	Ago/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	62	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): até a numeração 1699 prazo vencido até 19/12/2009 a partir de 1700 vencido até 31/01/2009 através de verificação manual.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

R.	Sim. Na fase de conhecimento com a antecipação da audiência e na execução com anotação na capa, priorizando o andamento.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Não. Providenciaremos a partir desta data.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim. Quanto ao arquivamento, são apensados aos autos principais. O procedimento facilita a consulta do interessado.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Na medida em que só é possível saber na apresentação dos cálculos se se trata de RPV ou precatório, primeiramente o autor é intimado para apresentação dos cálculos. Intima-se a ré para apresentar contestação aos cálculos. Havendo discordância, os autos são remetidos à assessoria econômica.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Pelo DOE. Última cobrança 24/03/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Considerando o grande número de processos em execução os serviços estão praticamente em ordem
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Designação de Juiz Auxiliar permanente, reposição de 2 estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Com relação ao Bacen, a indicação da conta bloqueada junto aos bancos a fim de possibilitar o desbloqueio somente de uma conta; a inclusão de mais uma depósito no alvará, estatística totalmente informatizada, redução do horário de atendimento ao público, recebimento das petições já protocoladas, a função "cadastra assuntos do processo - precad" seja de atribuição do advogado.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Rita Cristina Guenka
Diretora de Secretaria

REGINA CELI VIEIRA FERRO
Juíza Titular